SENTENÇA

PROCESSO: TC-002844.989.24.

INTERESSADO: Fundo de Previdência Social do Município de Caçapava.

MUNICÍPIO: Caçapava.

EM EXAME: Tomada de Contas – Previdência.

EXERCÍCIO: 2024.

GESTORES: Johnny Roberty Bibe de Souza Oliveira (01/01/2024 a 22/04/2024) e

Karine Costa da Silva (23/04/2024 a 31/12/2024).

INSTRUÇÃO: UR-07 / DSF-II.

RELATÓRIO

Em exame a **Prestação de Contas** dos Gestores do **Fundo de Previdência Social do Município de Caçapava,** exercício de **2024.**

A ***Auditoria***, na conclusão dos seus trabalhos, **não pontuou ocorrências dignas de nota**, conforme se percebe do *evento 17.21*.

O ***d. MPC*** teve vista dos autos sem seleção (*evento 20.1*).

E as decisões anteriores trazem os seguintes resultados:

Exercícios	Processos	Decisões
2023	TC-002944.989.23	Regulares
2022	TC-002733.989.22	Regulares
2021	TC-003335.989.21	Regulares com recomendações

Eis o breve relatório.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-9FUA-2E6F-7URY-4BZL

Passo à **DECISÃO**

A matéria em apreço está apta a receber o beneplácito desta Corte.

De plano, destaco a ausência de apontamentos por parte da Auditoria.

Além do que, outras considerações motivam o juízo de regularidade, a saber:

O RPPS de Caçapava atualmente encontra-se em fase de extinção, dependendo fundamentalmente dos aportes realizados pelo Poder Executivo Municipal para cumprir com suas obrigações junto aos segurados.

Suas atividades se limitam à gestão orçamentária e financeira das receitas e despesas envolvidas, em consonância com os objetivos legais do Órgão.

A gestão do Fundo de Previdência é de responsabilidade do Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal, que é nomeado pelo Prefeito Municipal, sendo composto apenas pelo Conselho Municipal de Previdência, o qual aprovou a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos do Fundo.

No exercício em questão, o Fundo não teve despesas administrativas e não possuía parcelamentos, utilizando a estrutura do Setor de Finanças da Prefeitura.

Assim, o resultado da execução orçamentária do Órgão encontra-se equilibrado.

Por se tratar de um Fundo em extinção, não foi realizado parecer atuarial e não há investimentos.

O CRP existente está de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-9FUA-2E6F-7URY-4BZL

O Órgão não possui página na *internet* com suas informações fiscais, todavia, as mesmas estão contidas no Portal da Prefeitura Municipal de Caçapava.

Finalmente, percebo o atendimento da Lei Orgânica e das Instruções deste Tribunal.

Posto isso, encurto razões, e **Julgo Regular a tomada de contas em apreço**, com fulcro no art. 33, inciso I, da LCE nº 709/93, dando-se quitação aos responsáveis nos termos do art. 34 do mesmo diploma legal.

Esta decisão não alcança eventuais atos pendentes de instrução e/ou julgamento por este Tribunal.

Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se por extrato.

Ao Cartório para aguardar o decurso do prazo recursal e certificar, arquivando-se em seguida.

GAB. VAP., 23 de setembro de 2025.

Valdenir Antonio Polizeli
Conselheiro Substituto - Auditor
(Assinado digitalmente)

gtgv

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-9FUA-2E6F-7URY-4BZL